



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Dispensável 094/2020 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – JOÃO BOSCO CAVALHEIRO - OBJETO – Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de PABX e rede de dados – VALOR R\$ 11.580,60 - VIGÊNCIA - De 01/04/2022 até 31/03/2023 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CNPJ nº.
09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S.

DATA DA ABERTURA: Dia 26/05/2022 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 26/05/2022 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do código de identificação nº: 938155.

CONTATO: Daniel Arai – Fone: (12) 3122-7212 - e-mail: daniel.arai@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

PROCESSO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: *apuração de eventual infração político-administrativa.*

DENUNCIANTE: Sr. Gilberto Cabett Júnior

DENUNCIADO: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho

Notificação nº 021/2022

Ao Ilustríssimo Senhor

JEAN CARLOS ROSA

Rua Tupias, 52 – Pedregulho

Guaratinguetá - SP

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, CONVIDO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no **dia 13 de Maio de 2022, às 17 horas**, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada à Avenida João Pessoa, nº 471, Pedregulho, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA** no **Processo nº 125/2022** instaurado através de representação do Senhor Gilberto Cabett Júnior, referente a eventuais infrações político-administrativas praticadas pelo Senhor Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho, acerca dos fatos a que se refere o processo supramencionado.

Guaratinguetá-SP, 11 de maio de 2022.

CLAUDINEI BENEDITO LOPES

Presidente da Comissão Processante



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.825, DE 10 DE MAIO DE 2022


Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **ROSEMARI MARQUES FARIAS DE SOUZA**, Escriturária, da Secretaria Municipal da Fazenda.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 10 de maio de 2022, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 01 (um) ano, da servidora **ROSEMARI MARQUES FARIAS DE SOUZA**, Escriturária, da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.826, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

03º	TAMIRIS APARECIDA PEREIRA	GESTOR DE CONTRATOS
-----	---------------------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.826, DE 10 DE MAIO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.826, de 10 de maio de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.polícia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.213

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.826, DE 10 DE MAIO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.